

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 068/2023 Processo nº 490/2023 Contrato nº 077/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 077/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa CINTIA TEREZA LIMA PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pela titular Cíntia Tereza Lima Pires, portadora do RG nº 051964842014-0 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 471.165.443-72, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 077/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, que trata a cláusula sétima do Contrato nº 077/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato.

Fica prorrogada a vigência do contrato n° 077/2022 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 29 de julho de 2023.



ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 33903977 - Vigilância Ostensiva/Monitorada e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.	CPF: 489.602.333-15
2.	CPF:

